

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 03 DE FEVEREIRO DE 2.016**  
**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO À PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 14:30, na sede do Sinprocim – Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado de São Paulo, sita na Avenida Paulista, 1313 – 10º andar – conjunto 1070 – São Paulo/ SP, o Senhor Carlos Roberto Petrini, Presidente Executivo da Entidade, neste ato representando o Presidente do Conselho Deliberativo do Sindicato, Sr. José Carlos de Oliveira Lima, constatou que não havia número suficiente de associados para a instalação em primeira convocação, da Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada, através do edital de convocação publicado no jornal D.O.E. - Diário Oficial do Estado – Cad. Empresarial, edição do dia 14 de janeiro de 2016, página 38 e através da circular nº 9206/16, de 21/01/2016, para deliberar sobre o seguinte: **A)** Avaliação e deliberação sobre as reivindicações salariais e outras formuladas pelas entidades representativas dos trabalhadores nas Inds. de Prods. de Cim. do Est. SP e apreciar/deliberar as reivindicações patronais a serem apresentadas às referidas entidades representativas dos trabalhadores. **B)** Deliberação sobre a especificação territorial e de representatividade das entidades profissionais na convenção coletiva de trabalho. **C)** Contribuição Assistencial Patronal. **D)** Outorga de poderes pelos presentes ao Sindicato, representado pelo Conselho Deliberativo, Comissão de Negociação e Assessoria Jurídica, nas negociações da convenção ou eventual coletivo. Nestas circunstâncias, considerando o contido no referido edital, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que os trabalhos seriam iniciados às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), ou seja, uma hora após a indicada para a primeira convocação, quando então a Assembléia terá seqüência em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Do ato foi lavrado o presente termo por mim, Diego Guarda de Almeida, nomeado como Secretário da Assembléia, que assino juntamente com o Senhor Presidente Executivo, depois de lido e aprovado. São Paulo, 10 de fevereiro de 2015.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA: CARLOS ROBERTO PETRINI

SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA: DIEGO GUARDA DE ALMEIDA

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**03 DE FEVEREIRO DE 2.016 – EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 15:30, na sede do Sinprocim – Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado de São Paulo, sita na Avenida Paulista, 1313 – 10º andar – conjunto 1070 – São Paulo/ SP, o Senhor Carlos Roberto Petrini, Presidente Executivo da Entidade, assumiu a



Presidência da Assembléia, regularmente convocada, através do edital de convocação publicado no jornal D.O.E. - Diário Oficial do Estado - Cad. Empresarial, edição dia 14 de janeiro de 2016, página 38 e através da circular nº 9206/16, de 21/01/2016, procedendo a leitura do Edital de Convocação, esclarecendo que a Assembléia instalou-se em segunda convocação, conforme assinaturas apostas no livro de presenças e tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**A)** Avaliação e deliberação sobre as reivindicações salariais e outras formuladas pelas entidades representativas dos trabalhadores nas Inds. de Prods. de Cim. do Est. SP e apreciar/deliberar as reivindicações patronais a serem apresentadas às referidas entidades representativas dos trabalhadores. **B)** Deliberação sobre a cláusula de abrangência de representatividade das entidades profissionais na convenção coletiva de trabalho. **C)** Contribuição Assistencial Patronal. **D)** Outorga de poderes pelos presentes ao Sindicato, representado pelo Conselho Deliberativo, Comissão de Negociação e Assessoria Jurídica, nas negociações da convenção ou eventual coletivo.

Em seguida o Senhor Presidente da Assembléia nomeou o Sr. Diego Guarda de Almeida para secretariar os trabalhos da presente Assembléia. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembléia, em razão do item primeiro da ordem do dia, solicitou ao Senhor Secretário da Assembléia que fosse lida as reivindicações dos trabalhadores. Após a leitura e comentários foram prestados os esclarecimentos necessários, ocasião em que foi submetida à votação, por escrutínio secreto, o item primeiro da ordem do dia, tendo sido fixados os parâmetros para as negociações, obtendo-se a aprovação por maioria de votos dos presentes e que também deliberaram apresentar às entidades representativas dos trabalhadores, as propostas patronais deste ano. Dando sequência aos trabalhos, passou-se ao segundo item do dia, que após os esclarecimentos necessários prestados pelo Senhor Presidente da Assembléia, os presentes deliberaram por unanimidade buscarmos uma redação com as bases profissionais na cláusula de abrangência da norma coletiva, visando minimizar interpretações equivocada de enquadramento os profissionais das indústrias de produtos de cimento erroneamente, igualmente por votação, foi aprovado a seguinte Tabela da Contribuição Retributiva Patronal, para o exercício de 2016 e seus vencimentos, a saber:

FAIXA	CAPITAL R\$	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 2015
I	De 0,01 a Até 300.000,00	R\$ 1.100,00
II	De 300.000,01 a Até 800.000,00	R\$ 1.400,00
III	Acima de 800.000,01	R\$ 1.740,00





A contribuição acima será recolhida em 03 (três) parcelas iguais, sendo a primeira em 15 de julho de 2016, a segunda em 15 de setembro de 2016 e a terceira e última no dia 15 de novembro de 2016. Igualmente, foi aprovado por unanimidade adotar os critérios de cobranças existentes que vigoraram no exercício de 2015, cabendo ainda ao Conselho Deliberativo da entidade estabelecer eventuais outros critérios de vencimentos e de descontos, de acordo com as necessidades do setor e do Sindicato. Em continuidade aos trabalhos, passou-se ao quarto item da ordem do dia, visando a composição da Comissão de Negociação Coletiva de Trabalho, com assessoria jurídica do Dr. Diego Guarda de Almeida, regularmente inscrito na OAB/SP nº 270.861, C.P.F. 216.945.878-60. Em seguida foi submetida por votação, os nomes para compor a Comissão de Negociações, obtendo-se aprovação unânime dos presentes, ao tempo em que foram conferidos pela Assembléia os mais amplos e plenos poderes para o Conselho Deliberativo do Sindicato e à Comissão de Negociação ora eleita, para celebrarem convenção coletiva ou acompanharem eventual dissídio coletivo perante qualquer instância ou Tribunal. Ficou deliberado pelos presentes, também, que os mesmos poderão ser convocados a qualquer momento no transcurso das negociações e que a presente Assembléia fica transformada em permanente, até solução dos assuntos em discussão. Uma vez esgotada a ordem do dia e nenhum dos presentes quisesse fazer o uso da palavra, foi pelo Senhor Presidente da Assembléia encerrada a presente reunião, determinando-se que lavrasse esta ata, ao tempo em que foi agradecida a presença de todos.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA:

CARLOS ROBERTO PETRINI

SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA:

DIEGO GUARDA DE ALMEIDA